




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 15/06/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 258/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 03/07 a 1º/08/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Josivan Dias de Souza**, portador do C.P.F. nº 921.218.612-20 e matrícula funcional nº 001475, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 20/04/2020 a 19/04/2021.**

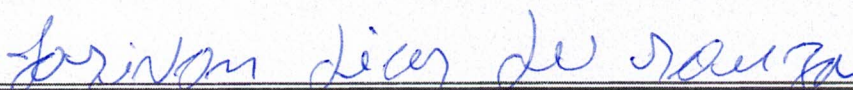
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 19/06/2023





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 15/06/2023, às 10h45 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 258/2023 – SEMAD, DE 15/06/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 03/07 a 1º/08/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Josivan Dias de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 20/04/2020 a 19/04/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de junho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2022

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBI
 Em 06/06/2023
 Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME:

Josevan Dias de Souza

ENDEREÇO

Rua Belo Horizonte nº 139 Redenção - PA

TELEFONE

(941) 99353-9836

CPF:

92218612-20

RG:

3433391

MATRÍCULA

050718

NASCIMENTO

30/03/1978

CARGO

Agente de Inscr. Instr. Operacional

LOTAÇÃO:

Secre. Mun. de Educação

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Multas feroz canceladas a partir do dia 03/07/2023 por um período de 30 dias.

EM:

Josevan Dias de Souza

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:

Eliezer dos Santos Rodrigues
 Assessor de Divisão
 Portaria Nº 138/2021 GPM

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO